

**O APRENDIZADO PARA O TRABALHO DOS MENINOS DESVALIDOS: *NEM*
*NEGROS ESCRAVOS E NEM CRIMINOSOS***

Maria Zélia Maia de Souza

Mestre em Educação pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Professora Substituta da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)

E-mail: zeliammaia@yahoo.com.br

RESUMO

O presente trabalho visa analisar o treinamento para o trabalho manual empreendido pelo Asilo de Meninos Desvalidos, instituição educacional instalada na Corte, pelo Governo Imperial, em 1875. A matrícula era facultada aos meninos identificados como pobres, entre 6 e 12 anos de idade. Tal instituição foi organizada para ministrar o ensino primário de *primeiro e segundo graus* e o ensino de ofícios mecânicos. As fontes são constituídas pelos relatórios dos diretores da instituição, associados a uma carta-denúncia de mães inconformadas com o tratamento digno de “negros escravos” conferido aos asilados.

Palavras-chave: Infância; Internatos; Ensino profissional

**THE LEARNING FOR WORK OF POOR BOYS: NEITHER BLACK SLAVES AND
NOR CRIMINALS**

ABSTRACT

This article aims at analyzing the training in handicrafts undertaken by the Home for Destitute Boys, an educational institution established in the Court by the Imperial Government in 1875. Boys identified as paupers, between the ages of 6 and 12, were entitled to enroll. The institution was organized to provide primary education at the first (grammar school) and second (applied knowledge) levels as well as training for mechanic crafts. The sources consist in reports written by the institution’s principals, along with one letter written by dissenting mothers, denouncing the treatment given to the inmates as fit for “black slaves”.

Keywords: Childhood; Boarding schools; Vocational training

O APRENDIZADO PARA O TRABALHO DOS MENINOS DESVALIDOS: *NEM NEGROS ESCRAVOS E NEM CRIMINOSOS*

Maria Zélia Maia de Souza

Introdução

No Brasil do século XIX, especialmente a partir da sua segunda metade, diferentes estudos demonstram que os representantes da classe dirigente acreditavam que a educação funcionaria como suporte para que a nação alcançasse o “progresso”, a “ordem” (MATTOS, 2004; MARTINEZ, 1998). Atingir tal condição exigia que a instrução alcançasse o povo a partir de um conjunto de iniciativas que passaram a ser vinculadas a uma política educacional direcionada para a expansão das escolas de primeiras letras/instrução primária, incluindo a escola noturna, os asilos, ou ainda as associações filantrópicas, leigas e religiosas (MARTINEZ, 1998). Nesse cenário, ao projetarem medidas e apresentarem soluções para o problema brasileiro, o foco das atenções, especialmente as de ordem médico-higienista, foram direcionadas para o cotidiano da corte imperial. Higienizar e sanear, vacinar, construir diques e lavadouros, reformar a zona portuária e comercial, construir habitações salubres, jardins e praças, destruir cortiços e estalagens, entre outras, eram medidas com vistas a melhorar a salubridade da capital do Império (GONDRA, 2002). Racionalidade representada pela medicina-higienista, que, unindo-se à política das necessidades dos governantes, defendia o bom funcionamento da sociedade. Para alcançarem seus objetivos, duas condições eram impostas: “reprimir os supostos hábitos do não trabalho dos adultos” e cuidar da educação dos menores (CHALHOUB, 2004)

Dessa forma, infere-se que os *futuros cidadãos do Império* precisavam estar em lugares bem definidos: na família, na escola, nas oficinas dos arsenais da Marinha e do Exército, nos hospitais e nos asilos (RIZZINI, 2004). Educar essa parcela da população adquiriu novos sentidos: aprender a ler e a contar, conhecimentos que, no Brasil pós-independência, fizeram parte de um projeto maior: a construção de um Estado-Nação (MARTINEZ, 1998; MATTOS, 2004). Dos debates em torno da difusão da escola primária, chamaria atenção da sociedade brasileira a criança identificada como *abandonada*, *órfã*, desprovida da fortuna, e os *ingênuos*, como ficaram conhecidas as crianças nascidas a partir promulgação da Lei do Ventre Livre de 28 de setembro de 1871.

Portanto, para assistir, educar e profissionalizar as crianças nas condições referidas, ações foram colocadas em prática por instituições que as amparassem.

A grande maioria dessas instituições surgiu na segunda metade do século XIX. Eram projetos de origem governamental (provincial, algumas com incentivo do governo central), religiosa (ordens religiosas), particular (filantropos ou empresários) ou misto (particulares ou religiosas com subvenção governamental). A maior parte dos estabelecimentos era do tipo asilar, ou seja, composta por internatos onde o contato do interno com a sociedade e com a família era rigidamente controlado (RIZZINI, 2004, p. 168).

Tais instituições proliferaram em solo brasileiro, desde a roda dos expostos, advinda da colônia, dos asilos de recolhimento, até as associações diversas, mantidas por religiosos ou pelo poder público. Verifica-se, portanto, a emergência de um movimento interessado em legitimar e organizar minimamente as novas *formas escolares*, isto é, do âmbito do privado para o público (SCHUELER, 2002). É nesse cenário que a criação do Asilo de Meninos Desvalidos foi inserida na legislação educacional. Tal disposição encontrava-se nos termos dos artigos 62 e 63 da reforma educacional elaborada por Luiz Pedreira do Couto Ferraz, o barão do Bom Retiro, através do decreto nº. 1331-A, de 17 de fevereiro de 1854.

O Asilo de Meninos Desvalidos, situado na Chácara dos Macacos, em Vila Isabel, um bairro da então corte imperial, só viria a ser inaugurado em 14 de março de 1875, 21 anos após a mencionada reforma. O seu primeiro regulamento é do ano de 1875, criado pelo decreto de nº 5849 de 9 de janeiro do mesmo ano e posto em execução pelo ministro do Império João Alfredo Correia de Oliveira. Conforme esse regulamento, os meninos aprenderiam ofícios mecânicos diversos e o ensino primário composto por leitura, escrita e aritmética, instrução moral e religiosa (LOPES, 1994). O seu *plano de estudos* era composto por disciplinas que compunham o currículo das escolas públicas primárias da Corte. O estabelecimento educativo funcionava em regime de internato e aceitava matrículas de meninos pobres e/ou órfãos entre 6 e 12 anos de idade, assegurando-lhes a permanência até os 21 anos.

Figura 1 - Asilo de Meninos Desvalidos/Instituto Profissional João Alfredo



Fonte: Acervo do AGCRJ
Fotógrafo: Augusto Malta
Data: 13/09/1927

Nesse quadro, projetar luzes para a proposta do Asilo em suas três dimensões – a casa que abriga, a escola que instrui/educa e as oficinas que profissionalizam – significa, também, iluminar contradições presentes nos discursos dos dirigentes que circularam nos oitocentos. Tanto assim que, ao mesmo tempo em que apontavam para a preservação das desigualdades sociais explícitas, por exemplo, através da manutenção do escravismo, defendiam a civilidade que vigorava no além-mar e que desejavam para o Brasil.

É nesse jogo tenso e ambíguo do que se quer preservar e do que se quer modernizar que a direção do Asilo se constituía. Para dirigi-lo, a indicação foi direcionada, num primeiro momento (1875-1879), para um bacharel em direito – Rufino Augusto de Almeida, ex-diretor da Casa de Correção de Pernambuco – e, no segundo (1880-1889), ficou sob a responsabilidade dos médicos João Joaquim Pizarro e Daniel de Oliveira Barros.

Portanto, a regulamentação do cotidiano da instituição ocorria tanto por meio dos regulamentos, da distribuição dos sujeitos nos espaços físicos da escola, da casa e das oficinas, como também com a estratégia da escolha de seus gestores – um ex-diretor de presídio, por exemplo. Garantia de que os cuidados e usos dos corpos, naquele espaço que se pretendia ser disciplinar, se cumpririam? Para responder essa indagação, a leitura dos relatórios dos ministros do Império, diretores e comissário do Asilo e de uma carta-denúncia de mães, inconformadas com o tratamento digno de “negros escravos” conferidos aos seus filhos, são as fontes documentais utilizadas para as reflexões neste estudo. O objetivo é interrogá-las a partir de duas perspectivas:

primeiro, quanto às restrições próprias da vida asilar: a obediência a um regulamento – alimentação definida, horas de sono, de trabalho, de estudos. Segundo, quanto às reações indiciadas pela carta das mães, procurando demonstrar como as mesmas se relacionam, ou seja, o “diálogo” entre a denúncia das mães e a sindicância que é instaurada a partir dessa manifestação.

A rotina do internato

À vista dessas reflexões, nos oitocentos, a educação para o mundo do trabalho teve como pano de fundo a urgente questão da formação de contingentes de trabalhadores livres e se fez, principalmente, via ensino primário e de ofícios mecânicos. Nesse sentido, o Asilo foi pensado a partir dessas modalidades de formação. Parte da rotina do internato era descrita tanto nos relatórios dos ministros quanto nos de seus diretores, anexos aos primeiros. Noticiavam, principalmente, o andamento das duas modalidades de aprendizagem previstas na norma da instituição.

Em relação ao ensino primário, o mesmo ocorria de forma concomitante ao ensino dos ofícios. A título de exemplo, em 1876, no primeiro relatório do Asilo, o dr. João Joaquim Pizzarro, no exercício interino da direção, informava ao ministro do Império José Bento da Cunha Figueiredo o andamento dos trabalhos na escola do Asilo. João Joaquim dizia:

Os menores matriculados são atualmente noventa e seis [...]. A instrução primária de primeiro grau encontra-se sob a responsabilidade do professor Leopoldo Ribeiro Peres Machado. É uma das aulas em que mais se tem distinguido vários asylados; pois tendo a maioria entrado analphabetos, já lêem muito corretamente; compõem phrases correctas, escrevem com bôa letra.¹

Superado o obstáculo do analfabetismo, os meninos estudavam musica vocal e instrumental. Esta não tardaria em tomar proporções de sucesso, pois já no ano de 1878 a banda de música dos meninos desvalidos era notável entre as da Corte do Império (BRAGA, 1925, p. 39). Outros saberes também seriam fundamentais para o aprendizado teórico dos ofícios, como geometria plana e álgebra elementar, presentes no seu *plano de estudos*.

Os relatórios iluminariam outras questões com as quais os diretores teriam que lidar. No relatório de 1881, José Theodoro Braga desfila um rosário de informações burocráticas sobre receita, despesa e leis, além de acrescentar informações sobre o término da construção da “quarta parte do edifício total projectado para o Asylo” (BRAGA, 1925), conclusão esta necessária para proporcionar aos meninos acesso à prática de múltiplos ofícios.

¹ Relatório do diretor, 1876. Anexo A-D4-1 – p. 3-4.

Na rotina, o treinamento nas oficinas

Quanto à segunda modalidade de ensino, nas oficinas, várias foram previstas no primeiro regulamento do Asilo, como encadernador, alfaiate, carpinteiro, marceneiro, torneiro, funileiro, ferreiro, serralheiro, latoeiro, correeiro e sapateiro (LOPES, 1994). No entanto, as mesmas foram instaladas paulatinamente. Podemos pressupor a existência de dois motivos para a demora nas instalações de todas as oficinas previstas. A primeira é que o funcionamento do Asilo foi autorizado sem que o conjunto asilar estivesse pronto, como afirmou o próprio ministro do Império em 1877. Dizia Carlos Leôncio de Carvalho:

o ensino profissional, o que mais directamente influi no futuro dos asylados, continua restricto às duas oficinas de alfaiate e sapateiro, que, por falta de espaço no edificio do Asylo, estão mal accommodadas.²

A segunda é que haveria certo privilégio para que se instalassem as oficinas que produziam artefatos para uso interno da instituição. Dessa forma, a oficina de alfaiate teve seu início em 17 de julho de 1876 e a de sapateiro em 02 de julho de 1877, e nelas aprendiam 14 menores, dentre os 96 matriculados no internato. Na oficina de alfaiate se preparava “quase toda a roupa de que necessitam os asilados”, porém a de sapateiro “progredia com mais lentidão, em razão da dificuldade e natureza do ofício”,³ embora já preparasse também o calçado dos asilados. No relatório de 1879, Rufino Augusto de Almeida relatava que no Asilo havia uma predominância de meninos na faixa etária de 6 a 10 anos, “idade em que bem pouco se pode exigir do menino: por isso só mais tarde pode o Estado colher algum fructo do trabalho dos asylados.”⁴

Considerando as assertivas do ministro Leôncio de Carvalho e do diretor Rufino Augusto sobre suas preocupações quanto ao futuro profissional dos meninos, em 1881, encontravam-se instaladas as oficinas de carpintaria e encadernação. Os rendimentos das oficinas existentes foram descritos no relatório do ministro do Império, Rodolpho Epiphanyo de Souza Dantas. Segundo o referido ministro

Estas oficinas dão resultado satisfactorio, e o director do Asylo espera no corrente anno [1881] poder entrar para o Thesouro Nacional com quantia, proveniente do trabalho dos asylados, que represente o juro do capital empregado no custeio do estabelecimento.⁵

² Relatório ministerial, 1877. p. 90.

³ Relatório ministerial de 1876. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1744/000090.html>. Acesso em 18 de julho de 2008.

⁴ 13-3-6 - Asilo de Meninos Desvalidos, Ensino profissional e Comercial. Papéis separados por ordem cronológica. 1875 - 1880.

⁵ Relatório ministerial de 1881. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1748/000044.html>. Acesso em 18 de julho de 2008.

Souza Dantas defendia a urgente necessidade de instalar as demais oficinas, pois o seu funcionamento possibilitaria o aumento das matrículas e conseqüentemente o “crescimento dos proventos”. Argumentava que após o término de todas as obras seria possível acomodar o “duplo daquele numero de meninos desvalidos.”⁶ Naquele ano encontravam-se matriculados 100 meninos.

Dentre eles – os futuros trabalhadores-aprendizes –, foi possível traçar de forma brevíssima o perfil de oito, através das pastas existentes no Arquivo do Asylo Meninos Desvalidos, sob a guarda do Proedes. São:

- 1 - Alfredo Velloso Norberto;
- 2 - Annibal Gomes Salgado;
- 3 - Augusto Fagundes;
- 4 - Candido;
- 5 - João;
- 6 - João Theodoro Lucas;
- 7 - Luiz Augusto Soares Brazil;
- 8 - Manoel Pedro da Costa.⁷

Destas oito pastas, quatro apresentam o nome das mães, sem nenhuma informação sobre os pais, e todas possuem apenas o registro do primeiro nome. Característica que se repete em relação a Candido e João, alunos do Asilo. Há outras informações sobre os meninos nas referidas pastas, como: filho de escrava, de alferes do Exército, de professor público e de coronel do Exército; órfão de mãe. A instituição que foi pensada para crianças desvalidas, pobres ou indigentes, parece encaminhar para “recolher” os filhos das famílias empobrecidas pela morte, em geral do marido, profissional com algum grau de qualificação ou posto na estrutura funcional do Estado Imperial (LOPES, 1994 p.157).

No que se refere à ausência de sobrenome, de acordo com Alessandra de Frota Martinez (1998), a sua falta estaria ligada ao fato de serem filhos de escravos, uma característica comum naquela população. A partir de 1878, sete anos após a Lei do Ventre Livre, registram-se matrículas de

⁶ Relatório ministerial, 1881-2A, p, 40.

⁷ Fonte: Acervo do “Arquivo Asylo de Meninos Desvalidos”. Pastas dossiês de 1881: ALMA-001ANN; ALMA-002AGS; ALMA-003AFV; ALMA-004C; ALMA-005J; ALMA-006JTL; ALMA-07LASB; ALMA-008MPC, respectivamente. Nesse arquivo existem 713 pastas de dossiês de alunos que fazem parte de seu acervo, localizado no Programa de Estudos e Documentação Educação e Sociedade (PROEDES), nas dependências da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

ingênuos no Asilo. No entanto, a ausência do sobrenome, como uma das características de identificação dos filhos dos escravos, no caso do Asilo, não nos autoriza a afirmar que todos os alunos, identificados apenas pelo prenome, fossem filhos de escravos. A documentação da instituição aponta a presença de sobrenome num grupo de meninos, comprovado pela “certidão de batismo”, ser composto por filhos de escravos. Saber se os sobrenomes são dos proprietários de seus pais ou não é uma questão difícil de responder. O fato é que, com a promulgação da Lei do Ventre Livre de 28 de setembro de 1871, os proprietários de escravos deveriam assumir a responsabilidade social pela criação dos filhos de suas escravas. Segundo Marcus Vinicius Fonseca (2000), a palavra “educar” foi trocada por “criar”, na letra da Lei, eximindo os proprietários da obrigação legal de destinar instrução aos *ingênuos*. Em relação ao Estado, o mesmo facultou aos proprietários de suas progenitoras a alternativa de entregar os *ingênuos* às associações autorizadas que tivessem por objetivo a educação e formação profissional dessas crianças quando completassem 8 anos de idade. Em troca, os senhores de escravos receberiam uma indenização paga com títulos no valor de 600\$000. Entretanto, no ano de 1880, quando as crianças nascidas do ventre livre completaram 9 anos de idade, de um total de 181.115 meninos e 182.192 meninas, somente 113 desses menores tinham sido encaminhados ao governo imperial (CHALHOUB, 2003; FONSECA, 2000). A referida Lei provocou mudanças sociais, principalmente no que se refere às relações de trabalho, como a passagem do trabalho servil para o trabalho livre (MARTINS, 2004).

O trabalho “explorador”: diferentes serviços?

A pretensão em educar os “meninos desvalidos”, capacitando-os para o exercício de “todos os diferentes serviços”, foi expressa pelo diretor da instituição Rufino Augusto de Almeida. Já em 1877, aquele diretor afirmava que formaria “bons operários” e que poderia em breve ter “excellentes marceneiros, carpinteiros, ferreiros, alfaiates, optimos professores de música, bons cozinheiros, horteleiros, trabalhadores de enxada, e excellentes criados”[...].⁸

⁸ Relatório Ministerial, 1877, anexo E, p.3 Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1744/000508.html>>. Acesso em 18 de julho de 2008.

Figura 2 – Trabalho de pintura das grades da varanda do Asilo de Meninos Desvalidos/Instituto Profissional João Alfredo.



Acervo: MIS – pasta 127
Fotógrafo: Augusto Malta
Data: 26/09/1916

Dois anos depois, em 1879, Rufino Augusto relatava ao ministro do Império não só a rotina do trabalho, mas também suas concepções sobre a educação dos *desvalidos*. Nas suas palavras:

Estabeleci turmas de meninos (que revêso por quinzena) para o serviço da copa e do refeitório. O serviço da limpeza de todo o estabelecimento é feito pelos asylados. São elles que esfregão, espanão, que varrem e lavam todos os seus compartimentos, que capinão e limpão toda a chácara, que tratam do arvoredado, e trabalham em uma pequena horta, sob a direção de um dos inspetores. Entendi que meninos desvalidos devem aprender ser creados de si mesmos e que seria luxo inexplicável por criados à disposição deles.⁹

Essa forma de organização do tempo do trabalho, em que as diferentes tarefas executadas ocorriam de forma escalonada, “denunciam um conjunto de limitações e liberdades que estão intimamente ligadas ao espaço físico em que elas se realizam” (FELGUEIRAS, 2008, p. 100) e às finalidades e importância que a direção do Asilo preconizava para a educação dos meninos desvalidos, ou seja, incuti-lhes noções de pertencimento social e de serventia. Essas finalidades educativas sinalizariam também para a “extrema necessidade de preparação do mercado de trabalho livre” em razão da crescente crise do trabalho escravo. Propostas de educação profissional para as crianças pobres, para operários e libertos estavam inseridas nesse contexto, principalmente na década de 1880, período em que emergiram mais fortemente as tensões em torno da abolição naquela sociedade escravista (MARTINEZ, 1998, p.132).

⁹ Acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - código - 13-3-6.

Nessa conjuntura, o Asilo de Meninos Desvalidos atendia favoravelmente aos anseios dos dirigentes que lutavam pela manutenção da ordem como garantia para a aquisição de comportamentos considerados civilizados. Assim, na segunda metade da década de 1880, relatava o ministro do Império, Ambrósio Leitão da Cunha, que aqueles alunos que “se recolhem [ao Asilo] sem meios de receberem educação moral e profissional, o Asylo habilitava-os a tornarem-se cidadãos úteis”.¹⁰ Depreende-se que a expressão “cidadãos úteis” traduziria os anseios dos dirigentes para a construção de uma nova configuração social: a presença de um trabalhador livre e qualificado, mesmo que em condições adversas, para exercício do trabalho disciplinado.

Personagens anônimas

Retornemos ao Asilo de Meninos Desvalidos, no ano de 1881. Vimos que os meninos esfregam, espanam, varrem, lavam, capinam, estudam e que a grande maioria dos pequenos trabalhadores/aprendizes estava compreendida na faixa etária de 6 a 10 anos. A rotina daqueles meninos, olhada através das lentes dos ministros e dos seus gestores, aqui apresentados, produzia a sensação de que a realidade intra-asilar era inabalável.

Contudo, personagens anônimas trazem à baila um movimento que poderia ter contribuído para, no mínimo, inquietar os sujeitos que foram direta ou indiretamente responsáveis pela educação dos meninos lá enclausurados. Trata-se de uma carta anônima, manuscrita por mães, e que nos instiga a levantarmos questões sobre a mesma. O que exatamente as mães esperariam das autoridades a quem recorreram? A carta é endereçada à Vossa Majestade Imperial, e em suas primeiras linhas lê-se:

Imperial Senhor.

Venho aos pés de V.M.I implorar que V.M.I lance as suas vistas para o Asilo dos Meninos Desvalidos de Villa Izabel que hoje são muito maltratados com rigorosos castigos, andão muito mal vestidos com roupa de algodão, servindo como presos da correição, além disso, comem uma comida do gênero mais inferior que pode haver, os castigos são bárbaros que até fichão os meninos dentro de um quarto e surrão os pobres infelizes de correia.¹¹ Além disso, quando os meninos da banda acabão de tocar dão-lhes um pão seco e ruim a cada um e nós como mães pedimos a Proteção e esperamos de V.M.I. esse acto de bondade e caridade. Nós quando batamos nossos filhos lá foi para elles terem educação, e não para servirem como negros carregando pedras na cabeça. [...].¹²

¹⁰ Relatório ministerial, 1886. p.59.

¹¹ Os castigos corporais foram proibidos nos estabelecimentos particulares e públicos de instrução primária e secundária no Município da Corte pelo Decreto n.º 5391 de 10 de setembro de 1873. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro – Códice 11-1-25 – Castigos Corporais – 1860-1907.

¹² Série Educação - IE 5 26 (AV 1-2 1881).

A carta das mães lança luzes para outra face do Asilo, permitindo questionar as certezas de um funcionamento sem percalços, descritas nos relatórios de seus dirigentes, nos anos que antecederam 1881. No bojo de tais narrativas, a falsa sensação de que na instituição nada abalaria o seu “bom funcionamento.”

Ao escreverem à sua majestade imperial, pedindo-lhe proteção para seus filhos, as mães deixaram indícios da existência de um embate: mães e direção. Desencadearam também uma rede de relações – mães, imperador, ministro do Império, conselheiro do governo, comissário e gestores do Asilo – que culminou em ordem expedida pelo ministro do Império para que o comissário averiguasse as queixas contidas na carta. Ao comissário do governo no Asilo, cargo previsto no regulamento da instituição, dentre outras atribuições, caberia visitar o estabelecimento a qualquer hora do dia ou da noite. Diante do ocorrido, a visita aconteceu na hora do jantar, o que pode ser conferido por sua escrita, a seguir:

Em 12 de março próximo passado [1881] recebi o aviso de Vossa Excelência em que me ordenara que fosse no Asylo de Meninos Desvalidos, em Villa Izabel, afim de verificar se as queixas levadas ao Conselheiro do Governo pela mai de um dos asylados contra o diretor daquele estabelecimento erão, ou são fundadas. Cumprindo as ordens de V. Ec^a. dirigi-me ao Asylo, e, ali se achando o vice-diretor, o já Dr. Daniel de Almeida, comuniquei-lhe o advento de minha visita, e com elle pus-me a percorrer e examinar com accurada atenção todo o estabelecimento e vi que se achava elle administrado zelo e economia [...] critérios rigorosos e louvor. Notei que todos os asylados apresentavão aspecto saudável e alegre, e estavam limpamente vestidos [...] com linhosinho escuro, [...] e como iam para o refeitório jantar acompanhei-os, e vi que a refeição era abundante, de boa qualidade e bem preparada; constando de muito boa sopa, assado, arroz, ervas ensopadas com carne sêcca, e bananas maçãs para sobremesa. Fui depois examinar os dormitórios [...], as camas feitas e limpas; não se sentia nellas o menor cheiro desagradável. Em seguida fui visitar a enfermaria que estava bem situada e reunia condições semelhantes de salubridade; e nella apenas existia um enfermo se restabelecendo de febre belicosa. Fui depois examinar a cozinha que estava limpa em todas as suas dependências; bem como vi a despensa que estava suficientemente suprida. Sendo todas as substancias elementares de boa qualidade. Examinei a rouparia que estava bem suprida sendo as roupas apropriadas aos alunos.¹³

Após desfraldar um rosário de justificativas sobre a administração zelosa e econômica em que se encontrava o Asilo, o comissário se ocupa em desmembrar as queixas das mães. Adotaria uma postura que poderia ser considerada didaticamente satisfatória, uma vez que as enumera no que considerou como sendo queixas que obedeceriam a uma determinada ordem e que passou a relatar:

Quanto à queixa de serem os meninos obrigados a carregar pedras, assegurou-me o vice-diretor que menino algum serviu; mas sim que, fazendo-se escavações em um morro contíguo a edificação do Asylo o seu intuito foi o de

¹³ Série Educação - IE 5 26 (AV 1-2 1881).

encarregar apenas os meninos mais creados e robustos de fazerem um aterramento com a terra retirada da colina, um outro espaço que estava desmoronando com as chuvas. [...] Misturada com algumas pequenas pedras, não sendo a distância que media entre o lugar da escavação e a da vertente, que as águas desmoronaram, maior de 12 a 15 metros: sendo certo que este serviço, antes exercício gymnastico, longe de ser nocivo a saúde dos alumnos, concorre pelo contrário para desenvolver-lhes a musculatura, e torná-los mais vigorosos e sadios.¹⁴

Dr. Daniel de Almeida, médico, se defendia da acusação de obrigar os meninos a carregarem pedras, apoiado, provavelmente numa linha de pensamento em vigor nos finais dos oitocentos: a concepção higienista. Concepção que inclusive justificaria a presença dos médicos exercendo funções burocráticas. A direção do Asilo seria uma destas funções.

No que diz respeito às intervenções nos corpos infantis, tal concepção se apresentou muito forte na defesa de atividades físicas (SOUZA, 2000). Por esta concepção, os “exercícios gymnasticos” eram vistos como “agente de prevenção dos hábitos perigosos da infância”. Portanto, a partir do argumento de que o “exercício gymnastico, longe de ser nocivo a saúde dos alumnos, concorre pelo contrário para desenvolver-lhes a musculatura, e torná-los mais vigorosos e sadios”, o comissário justificaria como aceitável o trabalho de carregar pedras executado pelos meninos mais criados e robustos.

Em relação à segunda queixa, o comissário afirmou que,

quanto à acusação de serem os meninos surrados com correias e mettidos e trancados em quartos escuros, asseverou-me o vice-diretor Daniel ser falso e inverossímil, à vista do character bondoso e criterioso do Dr. Daniel. Ele que mora no estabelecimento com a sua diga senhora e filhos, a qual é boa e humana como o é para todos os meninos.¹⁵

Na queixa supracitada o argumento utilizado para justificá-la seria apoiado em virtudes humanas, presentes na figura de uma mulher. O “jogo histórico” recaí contraditoriamente naquela que também é mãe, mas numa posição privilegiada em relação às mães que pedem às autoridades constituídas, *compaixão* para os seus filhos.

No relatório do comissário lê-se a última queixa:

Quanto à acusação de serem os meninos que compõem a banda de música obrigados, mais vezes que lhes permitem as forças, apresentarem-se os exercícios musicais mesmo no estabelecimento, fora dele e em festas, em apresentações de muitas horas, a ponto de ficarem exaustos; não se lhes dando para reparar as forças depois de tantos exercícios, senão um pão de má qualidade; apresentou-me o vice-diretor seu texto enviado para essa mai, [não localizado] sendo a verdade que uma ou outra vez tem os meninos tocado em algumas festas, nunca excedeu o exercício em 2 a 3 horas; e que também

¹⁴ Série Educação - IE 5 26 (AV 1-2 1881).

¹⁵ Série Educação - IE 5 26 (AV 1-2 1881).

algumas tardes findas, os meninos tem tocado em Villa Izabel, recolhem-se sempre antes das 6 e meia, tomam refeição suficiente depois da festa.¹⁶

O comissário, em seu relato, demonstra a sua fidelidade ao sistema, como pôde ser constatado em suas respostas às queixas apresentadas. A tessitura dos elogios ao vice-diretor é visível na sua narrativa.

Com relação aos pequenos aprendizes/trabalhadores, estes foram representados pela pena do *outro*, o vice-diretor Dr. Daniel de Almeida, ao justificar em seu relato o trabalho de carregar pedras:

[...] durou esse serviço mais de um anno porque era feito sem prejuízo das aulas e das oficinas, e trabalhando os menores quase sempre de manhã, e especialmente nos dias frescos, para evitar os rigores do sol [...].¹⁷

Neste relato um aspecto chama a atenção: o diretor afirma que o trabalho de carregar pedras durou mais de um ano. A assertiva supramencionada – a admissão do trabalho de carregar pedras – integra parte dos documentos do Asilo, em sua maioria manuscritos, que fazem parte da Série Educação, sob a guarda do Arquivo Nacional.

Entretanto, sobre o trabalho de carregar pedras, tal informação não seria relatada nos relatórios do Dr. Daniel que integraram os anexos dos relatórios do ministro e secretário dos negócios do Império, em 1881. Nos relatos dos diretores sobre o trabalho exercido no Asilo, o que se observa é a preocupação em informar os resultados financeiros das oficinas, exaltando a contribuição destas para a “economia do Thesouro Nacional”.

Em relação à alimentação no Asilo, presente na carta das mães, as fontes documentais apontam para a possibilidade de se pensar que esta não seria composta apenas de *pão de má qualidade*. Dentre os alimentos, encontram-se relacionados: açúcar refinado de 2ª, banha, arroz, batatas, bacalhau, café em grão, “carne verde” e carne seca, fubá, massa para sopa, manteiga, toucinho, pão, feijão preto, farinha, sal e vinagre, condimentos e sobremesa. A “carne verde” e o arroz comparecem em doze refeições semanais, seguida de carne seca que é servida oito vezes, batatas sete; toucinho seis e feijão preto cinco. O pão em quatro refeições; sobremesa uma vez na semana e bacalhau duas vezes semanais.

No entanto, curiosamente, durante a visita do comissário o mesmo relata o consumo da sobremesa, que seria servida apenas uma vez por semana. Estaria esta visita combinada previamente? A alimentação seria servida de acordo com os cálculos previstos?

¹⁶ Série Educação - IE 5 26 (AV 1-2 1881).

¹⁷ Relatório de 1881 - Série Educação - IE 5 26 (AV 1-2 1881).

Considerações finais

O comissário e as mães vislumbraram o funcionamento do Asilo sob prismas diferenciados. Aquele fez um esforço, na condição de funcionário do Estado, para demonstrar aos seus superiores que na instituição a normalidade imperava. Aquelas acionaram uma rede de sociabilidades e conseguiram que sua carta adquirisse visibilidade. Esperaria que o seu pedido despertasse sentimento em sua *Majestade Imperial*, que poderia ter *bondade e caridade* para com os meninos. Deixaram explícito o que desejavam para seus filhos quando os submeteram ao regime de internato, praticado pela instituição.

E as mães prosseguiram com a narrativa finalizando a carta:

V.M.I. tenha compaixão daquelas infelizes crianças porque ellas não são criminosas.

E. R. Mce

Rio de Janeiro, 1881.¹⁸

Entretanto, a última palavra foi a do comissário:

A vista de tal levantamento, parece-me provado que todas as queixas e reclamações dadas como contrário à administração do Asylo de meninos desvalidos não tem a menor razão de ser.¹⁹

Estratégias utilizadas pela direção para desenvolver nos meninos princípios como o “amor ao trabalho”, tão propalados na sociedade brasileira dos oitocentos, mas que tivessem relação com o trabalho escravo, seriam desvalorizadas (KULESCZA, 2007). No Asilo, o eixo do aprendizado era o trabalho, previsto nos regulamento, e os relatórios dos diretores confirmavam que a instituição tinha por finalidade educar meninos pobres nos ofícios manuais. É o que aquelas mães esperavam da instituição, e não o exercício de tarefas pesadas, como carregar pedras, que era uma atividade desprovida de qualquer objetivo de aprendizagem. No entanto, as últimas palavras do comissário foram a constatação de que a instituição retomaria o seu “bom funcionamento”, preservado através dos sujeitos que a representavam, junto ao Governo Central. Por conseguinte, seriam também os responsáveis pela manutenção daquele espaço disciplinador o diretor e seu vice e o comissário do governo. Instituição que pelo exposto mantinha no seu cotidiano o modelo autoritário do poder disciplinar, tradição esta advinda da época colonial, dos asilos destinados aos órfãos e outros desfavorecidos da fortuna. Outro aspecto garantidor da normalidade do Asilo merece destaque: para que a instituição funcionasse dentro das normas

¹⁸ Série Educação - IE 5 26 (AV 1-2 1881).

¹⁹ Série Educação - IE 5 26 (AV 1-2 1881).

estabelecidas, além das restrições mencionadas, havia o sistema de recompensas. Assim é que, em 1881, o conde Villeneuve fez doações em dinheiro destinadas aos educandos que compunham a banda de música do Asilo. Instituiu também o prêmio *Jornal do Commercio*, que consistia em uma medalha de ouro ao asilado de melhor comportamento e aplicação e que deveria ser concedida anualmente. Foi merecedor, naquele ano, o educando José Francisco de Lima Coutinho (BRAGA, 1925).

Em relação às representações sobre o trabalho, há formas diferentes de vê-lo em ação: em primeiro lugar, o trabalho produtivo, isto é, aquele exercido nas oficinas como forma de treinar os meninos para o exercício dos ofícios; e, em segundo, o trabalho utilizado de forma “exploratória”, nos terrenos do estabelecimento, que contribuiria para uma *perpétua ocupação* e, dessa forma, os seus gestores garantiriam a disciplina na instituição. O Asilo, portanto, parece ter tentado conciliar o objetivo da educação pelo e para o trabalho com uma severa disciplinarização, calcada nos martírios do corpo e da alma, através dos castigos físicos e trabalhos pesados que não os deixassem esquecer o seu lugar naquele mundo.

Por fim, os alunos Alfredo, Annibal, Augusto, Candido, João, João Theodoro, Luiz, Manoel e Pedro continuam sendo personagens cujas vozes permanecem em silêncio nesta narrativa histórica, pois nada ou quase nada conhecemos deles. Se foram muito maltratados com rigorosos e bárbaros castigos; aprisionados dentro de quarto; surrados com correias; se andaram muito “mal vestidos”; se alimentaram-se de uma “comida de gênero inferior”; se “serviram como escravos carregando pedras” ou “como presos da correição”; se foram “bons operários”, ou ainda se foram “ótimos professores de música”, não há como precisar. A resposta para que tais ações saiam das sombras demanda maior investimento nas pesquisas que privilegiem o corpo discente. Aqui está o desafio para os pesquisadores da história da educação brasileira: dar visibilidade aos principais atores dessa história: os alunos (MARTINEZ, 1998.; GOUVÊIA, 2007).

Referências Bibliográficas

CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis, Historiador*. São Paulo, Cia. das Letras, 2003.

_____. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo, Cia. das Letras, 2004.

BLAKE, Sacramento. *Dicionário Bio-bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 7 vols., 1979.

- FARIA**, Sheila de Castro. Censo de 1872. In *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. **VAINFAS**, R. (org.) Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2002. p. 132.
- FELGUERAS**, Margarida Louro. A organização do tempo da criança em internato. In **FERNANDES**, Rogério & **MIGNOT**, Ana Christina. (Orgs.) *O tempo na escola*. Porto: Editora Prefedicoes, 2008. p. 99-122.
- FONSECA**, Marcus Vinicius. A educação dos negros: uma nova face do processo de abolição do trabalho escravo no Brasil. *Educação em revista*. Belo Horizonte, n. especial, 95-119, set/2000.
- FOUCAULT**, Michel. *O poder psiquiátrico*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- GONDRA**, José Gonçalves. *Artes de civilizar: medicina, higiene e educação escolar na Corte Imperial*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.
- GOUVÊA**, Maria Cristina Soares. A escolarização da criança brasileira no século XIX: apontamentos para uma reescrita. *Educação em Questão*, v. 28, p. 121-146, 2007.
- KULESZA**, W. A. Civilizar ou habilitar: dilemas do ensino técnico no Brasil. In VIII Congreso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana, 2007, Buenos Aires. *Contactos, cruces y liuchas en la historia de la educación latinoamericana*. Buenos Aires : Sociedade Argentina de Historia de la Educación, 2007. p. 01-19.
- LOPES**, Luiz Carlos Barreto. *Projeto educacional Asilo de Meninos Desvalidos: Rio de Janeiro (1875 – 1894)*. Uma contribuição à história social da educação no Brasil. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Rio de Janeiro, 1994.
- MARTINS**, Silvanea Damacena. *Reformando a Casa Imperial: assistência pública e a experiência do Asilo de Meninos Desvalidos (1870-1888)*. Dissertação de Mestrado em História Social. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2004.
- MARTINEZ**, Alessandra F. *Educar e instruir: a Instrução Pública na Corte Imperial (1870 – 1889)*. Niterói: Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense – UFF. Niterói, 1998.
- MATTOS**, Ilmar Rolhoff de. *O tempo Saquarema. A formação do Estado Imperial*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2004.
- RIZZINI**, Irma. *O cidadão polido e o selvagem bruto: a educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial*. Rio de Janeiro, 2004. Tese Doutorado - UFRJ/IFCS/PPGHIS.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de. *Forma e culturas escolares na cidade do Rio de Janeiro: representação, experiência e profissão docente nas escolas públicas primárias - (1870-1890)*. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado, UFF, 2002.

SOUZA, Maria Zélia Maia de. *Educar, trabalhar e civilizar no Asilo de Meninos Desvalidos (1875-1894): caminhos possíveis*. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Rio de Janeiro, 2008.

SOUZA, Rosa Fátima de. Inovação educacional no século XIX: a construção do currículo da escola primária no Brasil. *Caderno CEDES*. V. 20, n.º 51, p.9-28, 2000.

Disponível em: < <http://www.scielo.br/>>. Acesso em dezembro de 2007.

Fontes

Impressas e Digitais

ARRIADA, Eduardo & **TAMBARA**, Elomar (org.) *Coletânea de leis sobre o ensino primário e secundário no período imperial: Lei de 1827; Reforma Couto Ferraz – 1854; Reforma Leôncio de Carvalho – 1879*. Pelotas: Seiva, 2005.

BRAGA, José Theodoro de Medeiros. *Subsídios para a memória histórica do Instituto Profissional João Alfredo – desde a sua fundação até o presente (1875 – 14 de março de 1925.)* Rio de Janeiro: Santa Cruz, 1925.

FONSECA, Alvarenga. *Coleção de leis municipais e vetos de 1892 – 1894*. Rio de Janeiro: Typografia do Jornal do Comércio, 1897.

RELATÓRIOS MINISTERIAIS DO IMPÉRIO. Disponível em:
<<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/hartness/imperio.html>>. Acesso em julho de 2008.

Manuscritas

Arquivo Nacional – Série Educação.

Notação IE 5 (86) 4. Ministério do Império/ relatórios do Diretor do Asilo dos Meninos Desvalidos.

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - Série Instrução pública - Códices

11-4-4 - Diversos assuntos – Ensino religioso; férias escolares; prêmios; bibliotecas e museus escolares; Caixas Econômicas Escolares; estatística do ensino – Ano: 1872-1889.

11-1-25 – Castigos Corporais – 1860-1907

13-3-6 - Asilo de Meninos Desvalidos, Ensino profissional e Comercial. Papéis separados por ordem cronológica. 1875 - 1880.

Códice 13-4-19 Título: Instrução Pública – Instituto Profissional Masculino – 1887 – 1909.

38-4-3 - Documentação avulsa - “Ofício do Diretor ao Sr. Prefeito do Distrito Federal” - 1893.